



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 7/2026/LEILÃO-ES

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 1/2026/LEILÃO-ES - SUCATA FERROSA

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo – SPRF/ES, através do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, torna público para conhecimento dos interessados que, após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por quilograma, para venda de **MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS** que estejam depositados há mais de 1 (um) ano nos pátios conveniados pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo, independente de estarem classificados como sucata ou recuperável ou de haver sobre seu prontuário restrição judicial e/ou policial, bem como dos veículos não identificados, baixados ou adulterados recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios da SRPRF/ES, removidos a qualquer título, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e o constante no processo SEI 08667.045464/2025-80.

O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 14.133 de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), da Lei nº 9.503 de 1997 (Institui o Código de Trânsito Brasileiro), da Lei nº 13.160 de 2.015 (Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre retenção, remoção e leilão de veículo, e revoga a Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978), da Lei nº 12.977/2014 (Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências), do Decreto 1.305 de 1994 (Regulamenta a Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata e dá outras providências), da Lei nº 8.722/1993 (Torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata e dá outras providências), do Decreto - Lei nº 21.981 de 1932 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), da Resolução do Contran nº 623/2016 (Dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos dos artigos 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e dá outras providências), e da legislação afim não citada neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo leiloeiro oficial MÁRCIO RIOS BEZERRA, matrícula SIAPE Nº 1462320, Leiloeiro Administrativo no âmbito da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo, conforme PORTARIA SPRF-ES/PRF Nº 322, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 (SEI Nº 70298516).

1. **DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO**

1.1. O leilão será realizado na modalidade presencial com suporte de videoconferência, em sessão pública transmitida em tempo real pela plataforma Google Meet. A participação dos interessados ocorrerá exclusivamente de forma virtual, mediante acesso ao endereço eletrônico: <https://meet.google.com/zur-dzjn-cxk>, que será encaminhado oportunamente por e-mail às empresas habilitadas e demais interessados cadastrados. A sessão será conduzida pelo leiloeiro oficial MÁRCIO RIOS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1462320, Leiloeiro Administrativo no âmbito da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo, conforme PORTARIA SPRF-ES/PRF nº 322, de 10 de dezembro de 2025 (SEI nº 70298516).

1.2. A sessão pública terá início às **10 horas do dia 26 de Maio de 2026**. O ato será integralmente gravado, e o respectivo arquivo digital servirá como Ata Visual do certame, garantindo a transparência e o registro de todas as etapas e lances ofertados.

1.3. O Leilão Público será do tipo maior lance por quilograma de MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS.

1.4. Este edital estará disponível aos interessados:

I - Por solicitação no correio eletrônico leilao.es@prf.gov.br

II - Online - No site da POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL: <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/leiloes-prf/espírito-santo>

III - Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)

1.5. A visitação pública dos lotes, dar-se-á no dia 25 de Maio de 2026, e ocorrerá das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h.

1.6. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos/lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças, etc.

1.7. A visitação será permitida para os representantes das pessoas jurídicas que cumprirem os requisitos previstos no item 5 do presente Edital.

1.8. Não haverá visitação no dia do leilão.

2. **DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO**

2.1. O lote único objeto deste leilão possui uma estimativa de 245.864 kg (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro quilogramas), conforme detalhado na tabela a seguir:

QUANTIDADE ESTIMADA DE BENS A SEREM OFERTADOS NO LEILÃO				
BENS	QUANTIDADE	I - PESO UNITÁRIO ESTIMADO (Kg)	PESO TOTAL ESTIMADO (kg)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$ 0,53 por kg)
Motocicletas e similares	52	107	5.564	R\$ 2.948,92
Veículos em geral	150	952	142.800	R\$ 75.684,00
Veículos pesados	13	7.500	97.500	R\$ 51.675,00
Outros materiais (bicicleta, partes, peças, etc.)	0	19,5	0	
TOTAL	215		245.864	R\$ 130.343,92

2.2. Para determinar o peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o peso seco da motocicleta Honda CG125iFAN, que é mais comum no mercado. Para determinar o peso médio de veículos em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, são eles o Mille, o Novo Uno Way, o Corsa e o Agile. Para determinar o peso dos veículos pesados, buscou-se como referência o peso de um caminhão MB 1113, que é o chassi referencial de vários outros modelos, inclusive ônibus. E para os demais materiais foi utilizado o peso médio de uma bicicleta.

2.3. A relação dos bens levados à hasta pública é a constante no ANEXO I deste edital.

2.4. Os veículos do lote estão depositados nos pátios abaixo:

I - PÁTIO CENTRAL DO DETRAN ES - situados na Rua A, S/N - Campinho da Serra I - Serra/ES - CEP 29.178.072.

II - PÁTIO SEDE OPERACIONAL PRF - situado na Avenida Marechal Mascarenhas, 2214 - Bento Ferreira -Vitória/ES - CEP 29.052-120.

III - UOP VIANA - BR 101, Km 304, Ribeira, Viana/ES - CEP 29.132-690.

IV - PATIO AGUIA ASSISTÊNCIA 24 HORAS - Rua Dalva Magalhães de Paula, 17 - Bairro: ROSARIO DE FATIMA - CEP: 29161-132 - Serra - ES.

V - UOP SAFRA - BR 101, Km 414, Itapemirim/ES - CEP 29.338-970.

VI - MR ESTADIA LINHARES - BR-101, KM 141 - Nova Betânia, Linhares - ES, 29907-515

3. **DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes, dar-se-á no dia **25 de Maio de 2026**, e ocorrerá das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h.

- 3.2. Para os veículos especificados no Anexo I a visitação será feita nos locais onde os veículos se encontram.
- 3.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos/lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças, etc.
- 3.4. A visitação será permitida para os representantes das pessoas jurídicas que cumprirem os requisitos previstos no item 5 do presente Edital.
- 3.5. Não haverá visitação no dia do leilão.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Este Leilão é restrito a Pessoas Jurídicas, regularmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e tenham apresentado os documentos necessários, conforme caracterizado neste Edital.

4.2. São impedidos de participar do leilão os interessados:

- 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.2.5. Membros do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos da Polícia Rodoviária Federal;
- 4.2.6. O leiloeiro e membros de sua equipe de trabalho;
- 4.2.7. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;
- 4.2.8. O cônjuge, o companheiro, ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau e pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão e de cada entidade.
- 4.2.9. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;
- 4.2.10. Em dissolução ou em liquidação;
- 4.2.11. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Polícia Rodoviária Federal.
- 4.2.12. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;
- 4.2.13. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
- 4.2.14. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 4.2.15. Que possua registro impeditivo da contratação no SICAF ou no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.

4.3. **A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos.**

5. DO CREDENCIAMENTO PARA ACESSO À SESSÃO VIRTUAL

- 5.1. O leilão será realizado de forma virtual, com transmissão em tempo real pela plataforma Google Meet, às 10 horas do dia 26 de Maio de 2026, assegurada a participação dos interessados exclusivamente por meio remoto.
- 5.2. Os interessados no leilão deverão realizar um cadastro prévio obrigatório até as **8hs do dia 26 de Maio de 2026**, mediante o envio de solicitação para o e-mail: leilao.es@prf.gov.br.
- 5.3. O e-mail de solicitação de acesso deverá ser instruído com os seguintes documentos (digitalizados em PDF):
- I - Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social/Estatuto, CNPJ e documento de identidade do representante legal.
 - II - Procuração: Caso o participante esteja representado por terceiros, deverá anexar o respectivo instrumento de mandato.
- 5.4. DA NATUREZA DO CADASTRO: O envio dos documentos citados no item 5.3 visa exclusivamente o credenciamento operacional para identificação e liberação de entrada na sala virtual do Google Meet, para efetivação dos lances, não substituindo e não se confundindo com a fase de Habilitação, que ocorrerá nos termos deste Edital apenas após a fase de lances.
- 5.5. Caso este link de acesso <https://meet.google.com/zur-dzjn-cxk> falhe no dia do leilão, será enviado imediatamente novo link de acesso do Google Meet para o mesmo endereço de e-mail utilizado na solicitação, antes do início da sessão.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O ARREMATANTE APRESENTAR PÓS LEILÃO

6.1. A empresa vencedora da licitação, deverá comprovar capacidade técnica e entregar cópia autenticada dos documentos abaixo listados, em até 24 horas após o encerramento do Leilão, no setor de Protocolo da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo, localizada na Rua Governador José Sette, n.º 176, Ed. Juparanã, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-48 - Telefone: (27) 3212-6946:

- 6.1.1. Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, ou Declaração de Firma Individual;
- 6.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 6.1.3. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;
- 6.1.4. Alvará de Funcionamento;
- 6.1.5. Contrato(s) com siderúrgica(s) que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos;
- 6.1.6. Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, considerados essenciais para a execução contratual, utilizados na descontaminação, na descaracterização, no transporte e na prensagem dos materiais adquiridos, a seguir relacionados:
- 6.1.6.1. Prensa móvel com capacidade de receber um ou mais veículos inteiros em seu berço, os prensando e produzindo pacotes de material ferroso prensado para redução do volume facilitando o transporte até a indústria siderúrgica;
 - 6.1.6.2. Máquina para drenar e coletar os resíduos líquidos dos veículos (combustível, fluidos e óleos), acessando os recipientes via pistão hidráulico (perfurando tanques, cartes, caixas de câmbio e etc);
 - 6.1.6.3. No mínimo duas chaves de impacto elétrica ou pneumática com capacidade para soltar parafusos de roda;
 - 6.1.6.4. Tesoura de corte "Desencarcerador" (hidráulico ou elétrico), com capacidade de corte superior a 250kN ou 25t;
 - 6.1.6.5. Empilhadeira ou pá carregadeira para movimentação das sucatas ferrosas;
 - 6.1.6.6. Caminhões adequados para transporte do material prensado, conforme resoluções do CONTRAN;
- 6.1.7. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, do aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, discriminados no subitem 6.1.6;
- 6.1.8. Licença ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;
- 6.1.9. Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluidos e outros poluentes provenientes de sua atividade, responsabilizando-se pela encaminhamento da matéria-prima apurada à indústria (material ferroso, alumínio e etc), pelo adequado encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais.

- 6.1.10. Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.
- 6.1.11. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;
- 6.1.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional;
- 6.1.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.1.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 6.1.15. Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 6.1.16. Termo de Arremate preenchido e assinado (Conforme modelo do Anexo II).
- 6.1.17. Termo de Ciência preenchido e assinado (Conforme modelo do Anexo III).
- 6.2. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 6.3. Todos requisitos listados devem ser comprovados quando da arrematação do lote.
- 6.4. Caso o arrematante não comprove a capacidade técnica exigida no Edital, e não envie toda documentação exigida no Item 6.1, o lote de sucata será repassado para o segundo colocado do certame, e assim sucessivamente, até que reste comprovado o exigido no Edital.

7. DOS LANCES

- 7.1. Só poderá realizar lances o interessado que estiver devidamente habilitado, conforme as condições estabelecidas no Item 5 deste Edital.
- 7.2. Os participantes ofertarão lances para um LOTE ÚNICO, compreendendo a totalidade do material ferroso descrito neste Edital, não sendo admitidas ofertas para itens isolados ou frações do lote.
- 7.3. Não haverá sistema para registro de lances antecipados. Todos os lances deverão ser ofertados exclusivamente durante a sessão pública virtual, após a abertura oficial do lote pelo Leiloeiro.
- 7.4. Os lances serão ofertados na modalidade aberta, mediante o registro do valor por escrito no chat (bate-papo) da plataforma Google Meet, em tempo real, sendo validados pelo Leiloeiro após a confirmação visual da mensagem.
- 7.5. **O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances (incremento) será de R\$ 0,02 (dois centavos).**
- 7.6. É de inteira responsabilidade do participante a manutenção de sua conexão à internet e sua permanência na sala virtual. O Leiloeiro não se responsabiliza por lances não registrados no chat devido a falhas técnicas, oscilações de sinal ou atrasos de transmissão (delay) por parte do usuário.
- 7.7. Uma vez registrado no chat e aceito pelo Leiloeiro, não se admitirá a desistência do lance, sob pena de responsabilização administrativa e penal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública virtual, realizada através da plataforma Google Meet, na data e horário indicados no item 1 deste Edital.
- 8.2. Os participantes devidamente habilitados efetuarão lances a partir do preço mínimo de avaliação, sendo considerado vencedor o licitante que houver ofertado o maior valor aceito pelo Leiloeiro, desde que atendidas as demais condições deste Edital.
- 8.3. **O Lance Inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por quilograma.**
- 8.4. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente pelo chat (bate-papo) da sala virtual, sendo imediatamente validados e lidos em voz alta pelo Leiloeiro para ciência de todos os presentes.
- 8.5. Por se tratar de lote único, a disputa ocorrerá de forma contínua até que não haja mais ofertas superiores à última registrada.
- 8.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances (incremento) será de R\$ 0,02 (dois centavos).
- 8.7. Uma vez registrado no chat e validado pelo Leiloeiro, não se admitirá a desistência do lance, sob pena de responsabilização administrativa e penal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 8.8. O encerramento da disputa do lote será conduzido manualmente pelo Leiloeiro. Após o último lance ofertado, o Leiloeiro anunciará o encerramento iminente ("dou-lhe uma, dou-lhe duas..."); caso não surjam novos lances no chat durante esse intervalo, o lote será declarado encerrado e o arrematante anunciado.
- 8.9. Encerrado o leilão e adjudicado o objeto ao vencedor, será assinado o Termo de Arremate, nos moldes do Anexo II.
- 8.10. Na hipótese de licitação deserta, o material será levado a hasta em segunda praça, em data a ser informada oportunamente, observando-se o intervalo mínimo de 30 (trinta) dias
- 8.11. O participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou atrapalhar a realização do leilão por qualquer meio, inclusive mediante condutas impróprias no ambiente virtual, está sujeito às sanções previstas no art. 337-I do Código Penal e no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote (**maior valor por quilograma de sucata**).
- 9.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote, atribuindo ao vencedor a nota de arrematação e gerando, ao final do leilão, um boleto para pagamento do lote ao participante vencedor do certame.
- 9.3. Caso o arrematante não comprove a capacidade técnica exigida no Edital, e não envie toda documentação exigida no Item 6, o lote de sucata será repassado para o segundo colocado do certame, e assim sucessivamente, até que reste comprovado o exigido no Edital.

10. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

- 10.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 10.2. A ata será assinada pelo leiloeiro e enviada ao Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos no prazo de 5 (cinco) dias úteis do encerramento da sessão pública.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. A adjudicação dos lotes leiloados será realizada pela Polícia Rodoviária Federal.
- 11.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 12.1. Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;
- 12.2. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.
- 12.3. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, no local em que se encontrarem, que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

- 12.4. Após realizado o processo de descontaminação e limpeza total da área onde os veículos estavam armazenados, o material deverá ser pesado pela contratada e a informação referente ao peso documentada nos relatórios a serem entregues pela contratada.
- 12.5. Deverá ser fornecido ao Leiloeiro Oficial uma cópia dos *tickets* de pesagem.
- 12.6. No caso de veículo de médio/grande porte (caminhão, ônibus, micro-ônibus, etc.) o arrematante deverá ainda entregar ao Leiloeiro todas as plaquetas de identificação.
- 12.7. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.
- 12.8. O arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica.
- 12.9. O Leiloeiro terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio do Arrematante até o cumprimento total da obrigação.
- 12.10. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquiridos/arrematados para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e a reciclagem de sucatas e veículos.
- 12.11. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito;
- 12.12. Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá por conta do Arrematante.
- 12.13. Fornecer, obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e a Contratante, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho.
- 12.14. Fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, rodas/pneus, alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.
- 12.15. **Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.**
- 12.16. Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio da PRF e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.
- 12.17. Efetuar a pesagem do caminhão antes e após carregar o material transportado, sob a supervisão da Comissão de Gestão de Pátios. A diferença resultante entre as duas pesagens será a base de cálculo para o valor a ser pago.
- 12.18. Ficará a cargo da empresa arrematante/contratada quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica.
- 12.19. Organizar, sob a orientação do Leiloeiro, o pátio após a retirada do material arrematado.
- 12.20. Fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.
- 12.21. Manter durante toda a execução do Edital todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 13.1. Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir do leilão, o arrematante deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 7.404, de 2010, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.
- 13.2. Os resíduos provenientes do processo de desmontagem do veículo devem atender aos requisitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e demais legislações ambientais.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 14.1. Fornecer ao arrematante a Nota de Arrematação.
- 14.2. Observar todas as obrigações contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

- 15.1. Comunicar, previamente, o órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo sobre a realização do leilão, para que formalize a desvinculação dos ônus incidentes sobre o veículo.
- 15.2. Comunicar o órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo acerca dos veículos leiloados, para que este providencie a baixa dos veículos ou a desvinculação obrigatória das multas, débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, nos termos da Lei 9.503/1997 e da Resolução Contran nº 623/2016.

16. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

- 16.1. O Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos poderá cancelar a venda parcial ou total dos lotes, antes, durante ou após a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 16.2. A baixa de veículos encontra-se sob a responsabilidade do Detran do respectivo Estado, desta forma, a SPRF/ES exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos.

17. DO PAGAMENTO

- 17.1. O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, antes do início da execução do serviço, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) com validade de até 05 (cinco) dias.
- 17.2. Por não ser possível a previsão exata de preço efetivo de arrematação, já que o *quantum* só poderá ser atribuído após a pesagem completa do material, os parâmetros de peso estimado serão aqueles estabelecidos no item 4 desde Edital.

17.3. O valor do arremate não terá acréscimo da comissão do leiloeiro.

- 17.4. O VALOR TOTAL a ser pago pelo arrematante será calculado conforme abaixo:

17.4.1. VALOR TOTAL = 60% DA QUANTIDADE ESTIMADA EM KG DE MATERIAL FERROSO + VALOR RESIDUAL APÓS PESAGEM DOS OBJETOS PENSADOS

VALOR DEVIDO PELO ARREMATANTE		
	VALOR INICIAL	VALOR RESIDUAL
TIPO DE PAGAMENTO	60% DO PESO ESTIMADO X R\$/KG DE MATERIAL FERROSO (LANÇE VENCEDOR) (GRU)	VALOR RESIDUAL APÓS PESAGEM DOS OBJETOS PENSADOS (GRU)
VALOR	60% (147.518 kg X VALOR DO LANÇE VENCEDOR)	(DIFERENÇA DA QUANTIDADE DE PESO ESTIMADO (40% RESTANTE) E A APURADA APÓS A PESAGEM DOS OBJETOS PENSADOS) x VALOR DO LANÇE VENCEDOR

- 17.5. Ao final da retirada dos bens, considerando possíveis alterações entre a quantidade estimada e a apurada após a pesagem dos objetos pensados, o Leiloeiro fará o ajuste quanto à diferença, e emitirá novo boleto bancário, com prazo de validade de 5 (cinco) dias, para o Arrematante recolher o que ainda for devido.
- 17.6. O prazo de vencimento do boleto será de cinco dias após sua emissão.
- 17.7. O não pagamento do boleto no prazo estabelecido poderá ensejar o cancelamento da(s) arrematação(ões) e sanções conforme item 21 deste Edital.
- 17.8. Com base no art. 155, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021 e no art. 29 do Decreto Federal nº 11.461, de 2023, respectivamente, ao arrematante remisso, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, por ter dado causa à inexecução total da avença, além de vedada a sua participação no novo leilão referente ao lote frustrado.

17.9. Correrão por conta do arrematante as despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços - ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

17.10. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas ao Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos.

18. DA RETIRADA

18.1. A retirada do veículo leiloado do pátio credenciado deverá ser realizada das **09:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00**, sendo definida a partir do dia **01 de Junho de 2026** para veículos constantes no Anexo I. A data limite para retirada dos lotes é o dia **01 de Agosto de 2026**, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante e aplicação da sanção prevista no item 19 deste Edital.

18.1.1. Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável pelo leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por até 30 (trinta) dias úteis, mediante solicitação do arrematante até a data prevista no item 17.1.

18.2. O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial.

18.3. A retirada total dos veículos, dos locais onde encontram-se depositados, conforme ANEXO I, correrá por conta e expensas do arrematante.

19. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

19.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

19.2. O não pagamento do valor devido no prazo de vencimento implicará a rescisão da arrematação e sujeitará o arrematante ao pagamento de multa compensatória de 20% (vinte por cento sobre o valor da arrematação), sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

19.3. A não retirada do lote arrematados até o prazo estipulado, salvo por motivo gerado pela SPRF/ES, implicará multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da arrematação, até o limite de 20% (vinte por cento).

19.4. A não retirada do lote arrematado dentro do prazo fixado no item 18.1 implicará o retorno do lote ao órgão responsável pelo leilão, que poderá realizar então novo processo de alienação.

19.5. **A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o previsto na Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784/1999.**

19.6. **São aplicáveis as sanções previstas no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), nos termos do art. 178 da Lei nº 14.133, de 2021.**

20. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

20.1. As impugnações referentes a este Edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 10 (dez) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

20.2. As impugnações poderão ser manifestadas por meio eletrônico, no endereço leilao.es@prf.gov.br, ou por escrito, e neste caso, protocolado o original no Núcleo de Documentação (Protocolo) da SPRF/ES, localizada na Rua Governador José Sette, n°176, Ed . Juparanã, Centro, Vitória/ES, CEP 29 .010-48, contendo o seguinte registro no envelope:

*Polícia Rodoviária Federal
Ao Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos - SPRF/ES
IMPUGNAÇÃO AO LEILÃO N.º 4/2025.
Rua Governador José Sette, n°176, Ed . Juparanã,
Centro, Vitória/ES, CEP 29 .010-48.*

20.2.1. Caberá ao Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos decidir sobre a impugnação conforme legislação vigente.

20.2.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, no endereço leilao.es@prf.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no item 22.2.

20.4. Os recursos contra atos da administração ocorrerão durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a dez minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

20.4.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.

20.4.2. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

20.5. Os recursos, previstos no artigo 165 da Lei 14.133/2021, poderão ser manifestadas por meio eletrônico, no endereço leilao.es@prf.gov.br, ou por escrito, e neste caso, protocolado o original no Núcleo de Documentação (Protocolo) da SPRF/ES, localizada na Rua Governador José Sette, n°176, Ed . Juparanã, Centro, Vitória/ES, CEP 29 .010-48, contendo o seguinte registro no envelope:

*Polícia Rodoviária Federal
Ao Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos
RECURSO LEILÃO N.º 4/2025.
Rua Governador José Sette, n°176, Ed . Juparanã,
Centro, Vitória/ES, CEP 29 .010-48.*

20.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

21. DO FORO

21.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária do Estado de Espírito Santo – Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 32 da Resolução CONTRAN 623/2016. Em havendo saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 35 e 36 da norma precitada.

22.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, o Leiloeiro Contratado providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

22.3. Em razão da inoperância do Sistema RENAVAL para fins de registro do extrato do leilão, procede-se à comunicação oficial ao órgão detentor do registro do veículo de que este foi leiloado.

22.4. Devidamente oficiado pela PRF, o órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, conforme disposto no §1º, artigo 25, da Resolução CONTRAN 623/2016.

22.5. Na hipótese de eventual morosidade por parte do órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, fica a PRF legalmente limitada a reiterar o pedido, tantas vezes quanto se fizer necessário, mediante solicitação formal do arrematante interessado.

22.6. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos objeto deste leilão poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do Edital.

22.7. A participação no leilão implica o conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos.

22.8. O Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e ou pagamento, e antes de entregar o lote, retirar do leilão quaisquer dos lotes, sendo que nessas situações não haverá ônus para o arrematante e o valor pago será devolvido integralmente.

22.9. Em caso de eventual imposição de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a SPRF/ES se exime de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

23. **RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS**

23.1. Anexo I - Relação de veículos.

23.2. Anexo II - Termo de Arremate.

23.3. Anexo III - Termo Ciência.

Vitória, 27 de abril de 2026.

MICHAEL ROBERT DA ROCHA
Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos - SPRF/ES

HEDYONES ROSI
Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos - SPRF/ES

BRENO OLIVEIRA CARVALHO
Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos - SPRF/ES

PRF Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL ROBERT DA ROCHA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 27/04/2026, às 13:23, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **HEDYONES ROSI, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 27/04/2026, às 13:25, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **WERMESON MARIO PESTANA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo**, em 29/04/2026, às 09:54, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **BRENO OLIVEIRA CARVALHO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 29/04/2026, às 10:06, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **72985355** e o código CRC **A577553F**.

Rua Governador José Sette, nº 176, Ed. Juparanã - Bairro Centro, Vitória / ES, CEP 29010-480
Telefone: (27) 3212-6900 / 3212-6946 - E-mail: leilao.es@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08667.045464/2025-80



SEI nº 72985355



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I - RELAÇÃO DE VEÍCULOS

Nº	Delegacia/ Regional	Patio Nome	Patio Município	NumRecolhimento	Placa	UF	MarcaModelo	TipoVeiculo	Renavam	Chassi	Motor	AnoFabricacao	AnoModelo	Cor
1	DEL 12/4 LINHARES	MR LINHARES	Linhares	12042406160616435	JRB2581	BA	VW/GOL 1.6 POWER	Automóvel	00947029761	9BWCB05W48T105001		2007	2008	PAS
2	DEL 12/4 LINHARES	MR LINHARES	Linhares	12042211190539136	GQO5568	ES	GM/CORSA WIND	Automóvel	00625411684	9BGSC08WSRC607552		1994	1995	PRETA
3	DEL 12/4 LINHARES	MR LINHARES	Linhares	12042301281600443	MPQ9795	ES	FIAT/UNO ELECTRONIC	Automóvel	00278525806	9BD146000P5113243		1993	1994	VERMELHA
4	DEL 12/4 LINHARES	MR LINHARES	Linhares	12042303110517128	MPE4A48	ES	VW/KOMBI	Camioneta	00278754481	9BWZZZ23ZRP029012		1994	1994	BRANCA
5	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012309021545455	EYM0111	BA	FORD/FOCUS 2.0L FC	Automóvel	171953118	8AFFZZFFC9J276503		2009		CINZA
6	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042403290800116	DJB9A07	BA	GM/CLASSIC LIFE	Automóvel	836816870	9BGSA19E05B138876		2004		BRANCA
7	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012112051448096	MRU8581	ES	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	Automóvel	950403601	9BFZF16P188215891		2007	2008	PRATA
8	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012112311039226	MSS2787	ES	GM/CELTA 4P LIFE	Automóvel	148928757	9BGRZ4810AG119628	S90051274	2009	2010	PRETA
9	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012203191703038	MRC7091	ES	GM/PRISMA JOY	Automóvel	914928015	9BGRJ69807G253362	M80018012	2007	2007	PRATA
10	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012206201611448	OYE1G51	ES	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	Automóvel	662232593	9BD15804AD6895765		2013		VERMELHA
11	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012210091602495	HAN4031	ES	GM/ASTRA HATCH 3P	Automóvel	809841681	9BGTT08B03B188367		2003		PRETA
12	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012211192123053	MPZ6751	ES	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	Automóvel	834899701	9BD17309C54115985		2004		PRATA
13	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012212092335396	OCX5E22	ES	VW/GOL 1.0 GIV	Automóvel	330721011	9BWAA05W0CP018093		2011		PRATA
14	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012302181011067	MQE2222	ES	KIA/KIA SEPHIA GTX	Automóvel	692194142	KNAFA2222V5698873		1997		BEGE
15	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012308011713414	OCV8841	ES	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	Automóvel	329625250	9BD11056CB1538354		2011		PRETA
16	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012406081811437	MRX0389	ES	VW/FOX 1.6 PLUS	Automóvel	953778789	9BWKB452284131698		2008		BRANCA

17	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022107081126294	OVJ2132	ES	VW/VW/GOL 1.0 GIV	Automóvel	566567857	9BWAA05W2EP015148	CCP427564	2013	2014	BRANCA
18	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022107130745134	MQX3467	ES	GM/CELTA 2P LIFE	Automóvel	897259459	9BGRZ08907G177744	N60000122	2006	2007	PRATA
19	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022107300830445	JMV5790	ES	RENAULT/CLIO RL 1.0	Automóvel	749356243	93YBB0Y051J219935	F021869	2000	2001	VERMELHA
20	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022108091618361	MRS9998	ES	VW/GOL 1.0	Automóvel	948194782	9BWCA05W08P095773	BNW393952	2007	2008	PRATA
21	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022109030804021	MQZ6807	ES	FORD/FIESTA FLEX	Automóvel	906117593	9BFZF10A478056173	SMJA78056173	2006	2007	PRATA
22	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022109191625156	MSF0444	ES	AUDI/A3 1.6	Automóvel	756028639	93UMA48L614004991		2001	2001	VERDE
23	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022110031033003	MPS1931	ES	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	Automóvel	818877197	9BGRD48X04G145919	7V0012214	2003	2004	PRATA
24	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022110171013153	ODT9443	ES	RENAULT/SYMBOL PR1616V	Automóvel	534676383	8A1LBM35DL504793	K4MD674Q019969	2012	2013	PRETA
25	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022110291629136	MSR7758	ES	GM/CELTA 4P SPIRIT	Automóvel	151886970	9BGRX4810AG132389	S90061754	2009	2010	BRANCA
26	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022111011543238	MSH7J34	ES	GM/CLASSIC SPIRIT	Automóvel	983520194	9BGSN19909B169663		2008		PRATA
27	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022111040715188	ODF9193	ES	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	Automóvel	454305370	935FCKFVYCB560835	10DBS50170476	2011	2012	PRATA
28	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022112291445328	MQG0124	ES	GM/CELTA 4P SPIRIT	Automóvel	847802515	9BGRX48X05G156635	7V0046636	2004	2005	PRATA
29	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022112291655304	MTN1918	ES	VW/FOX 1.0 GII	Automóvel	213858983	9BWAA05Z7B4021969	CCN523333	2010	2011	VERMELHA
30	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022203291633137	OCV9267	ES	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	Automóvel	331735270	9BD13532CC2185581	370A00112104259	2011	2012	PRETA
31	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022205092300146	MSA9794	ES	GM/CELTA 4P LIFE	Automóvel	968278590	9BGRZ48909G132425		2008		CINZA
32	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022206101821284	MSX2110	ES	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	Automóvel	171404181	9BD15804AA6366004		2009		VERMELHA
33	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022207090932435	OYE0995	ES	GM/COBALT 1.4 LS	Automóvel	992412854	9BGJA69X0EB239715		2014		PRATA
34	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022208231521348	MSY4F12	ES	FORD/KA FLEX	Automóvel	228878209	9BFZK53A6BB246048		2010		VERMELHA
35	SRPRF/ES	PATIO DETRAN	Serra	12022209211946436	ODL1F63	ES	VW/JETTA 2.0	Automóvel	479733732	3VVDJ2161CM148010		2012		PRATA

		RENAJUD															
36	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022210101150422	LOD0903	ES	VW/GOL TREND	Automóvel	786231777	9BWCA05X33T011860			2002			CINZA	
37	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022210201233334	NZF4D53	ES	VW/VOYAGE 1.6	Automóvel	353717312	9BWD805U9CT048757			2011			BRANCA	
38	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022211171501180	OVH4138	ES	GM/ROLET AGILE LTZ	Automóvel	553509012	8AGCN48X0DR222997			2013			PRETA	
39	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022302051613477	MSI3644	ES	FIAT/PALIO ELX	Automóvel	755199618	9BD17141312068526			2001			VERMELHA	
40	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022401181007098	PPB2J94	ES	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	Automóvel	1022875423	3N1CN7AD4EK474142			2014			BRANCA	
41	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022403251622222	MTX0B45	ES	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	Automóvel	271287438	9BD15822AB6538645			2010			BRANCA	
42	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022406181056305	PUR6717	ES	FORD/KA SE 1.0 HA	Automóvel	1018611239	9BFZH55LXF8138080			2014			BRANCA	
43	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032106141640360	MQA3504	ES	VW/GOL SPECIAL	Automóvel	832199591	9BWCA05Y14T151299	ASF038291		2004	2004		BRANCA	
44	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032107041041270	MTL5571	ES	FIAT/FIAT/UNO MILLE FIRE	Automóvel	790392356	9BD15802534419206	5532363		2002	2003		BRANCA	
45	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032107191947485	MLL8334	ES	VW/CROSSFOX	Automóvel	865887640	9BWK805Z564052001	BPA044473		2005	2006		VERMELHA	
46	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032109122020119	MPM7663	ES	GM/MONZA GLS	Automóvel	278599559	9BGJK69RRR033854	B20NZ31075829		1994	1994		VERDE	
47	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032110091032478	LNN8372	ES	XSARA/XSARA PICASSO GX	Automóvel	767450809	935CHRFM81J671725	LH180350052		2001	2001		PRATA	
48	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032112201719242	ODD9497	ES	CHERY/CHERY CIELO 1.6 SEDAN	Automóvel	429855508	LVVDC11B7CD029402	SQR481FAFBG01736		2011	2012		PRETA	
49	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032201261809351	MSI7530	ES	HONDA/CIVIC LXS FLEX	Automóvel	985000490	93HFA66308Z233977			2008	2008		PRETA	
50	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032203251056201	OVF9261	ES	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	Automóvel	549049304	9BD15802AD6846003	146E10111554846		2013	2013		BRANCA	
51	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032204141018024	MTH3925	ES	VW/GOL SPECIAL	Automóvel	735909334	9BWCA15X8YP094935			2000	2000		BRANCA	
52	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032303011205008	MTO2H86	ES	FIAT/UNO MILLE FIRE	Automóvel	775928992	9BD15802524350713			2002			CINZA	
53	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032308312100377	MRN9240	ES	FIAT/PALIO EX	Automóvel	769290353	9BD17140212076290			2001			VERDE	

54	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032410022142494	MTI9156	ES	HONDA/FIT LX FLEX	Automóvel	208826416	93HGE6850AZ209434		2010		PRATA
55	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042111282030445	ODT9100	ES	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	Automóvel	511492340	9BD196283D2136928	310A50112389161	2013	2013	BRANCA
56	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042208261119394	PPT3955	ES	GM/ONIX 1.4AT ACT	Automóvel	1116334833	9BGKC48V0HG262346		2017		VERMELHA
57	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042210290735131	MPS1831	ES	FIAT/UNO MILLE EP	Automóvel	279200137	9BD14609755649311		1995		VERMELHA
58	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042305211718367	MSU0090	ES	FIAT/PALIO EX	Automóvel	725780363	9BD178096Y0989565		1999		CINZA
59	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042312091850122	MSO3D58	ES	VW/VOYAGE 1.0	Automóvel	124809146	9BWDA05U59T205633		2009		PRETA
60	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022112111520257	GLD8266	ES	VW/GOL 1.0	Automóvel	813433509	9BWCA05X74T032194	AZN101036	2003	2004	CINZA
61	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012209161500416	MTT6441	ES	I/HYUNDAI I30 2.0	Automóvel	261934171	KMHDC51EBBU288940		2010		PRATA
62	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012305020026156	MPK9E93	ES	GM/VECTRA CD	Automóvel	671241567	9BGJL19FVVB562517		1997		CINZA
63	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042310020345489	MTE7541	ES	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	Automóvel	209014679	8AP17206LA2119130		2010		CINZA
64	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042401202330281	LNA9J36	ES	VW/GOL 16V	Automóvel	731802608	9BWZZZ373YT140653		2000		BRANCA
65	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042404212353451	ODI2B38	ES	I/JAC J3 TURIN	Automóvel	466979223	LJ12FKR10C4270787		2011		PRETA
66	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042205140421142	OCZ8423	ES	RENAULT/CLIO CAM1016VH	Automóvel	346717582	8A1BB8W05BL770322		2011		PRETA
67	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042109040413019	MOX5795	ES	FIAT/UNO MILLE EP	Automóvel	654960704	9BD146107T5776714	146A70114620135	1996	1996	BRANCA
68	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042201042307062	MQB0921	ES	VW/GOL MI	Automóvel	692426256	9BWZZZ377WP507324	AFZ251574	1998	1998	BRANCA
69	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012110261523068	MPK6816	MG	GM/CORSA SUPER	Automóvel	676437028	9BGSD68ZVVC752567	JB0080355	1997	1997	PRATA
70	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012208161559425	MQM6418	MG	GM/MERIVA MAXX	Automóvel	869409166	9BGXH75005C293625		2005		PRATA
71	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012305082104006	GSP3199	MG	VW/GOL 1.6 RALLYE	Automóvel	858407604	9BWC805XX5T189541		2005		PRATA
72	SRPRF/ES	PATIO DETRAN	Serra	12032203311112370	GLL7766	MG	FIAT/PALIO FIRE	Automóvel	788304020	9BD17146232219003	5529271	2002	2003	CINZA

		RENAJUD												
73	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042209021541402	GXM6721	MG	VW/SANTANA	Automóvel	793075092	9BWAC03X23P008087		2002		PRATA
74	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012109281055136	PEP0430	MG	HYUNDAI/HYUNDAI SONATA GLS	Automóvel	374374945	KMHEC41CBCA299971	G4KEBA728149	2011	2012	PRETA
75	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042304291606239	PIJ4118	PI	PEUGEOT/3008GRIFFE THP	Automóvel	1064371105	VF30U5FMYF003495		2014		BRANCA
76	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012110261207182	LBS5128	RJ	VW/PARATI GL 1.6 MI	Automóvel	677230397	9BWZZ379VT093898	UND078408	1997	1997	AZUL
77	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022107051706089	LLI3013	RJ	RENAULT/SYMBOL EXPR 16	Automóvel	267655690	8A1LBM225BL615159	K7ML734Q007457	2010	2011	CINZA
78	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022408201820123	LLF3693	RJ	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	Automóvel	226564495	9BWDB05U0BT039931		2010		CINZA
79	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032203031720482	LLI5152	RJ	VW/POLO SEDAN 1.6	Automóvel	270227016	9BWDB49N8BP017842	CCR952782	2010	2011	PRETA
80	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032204191600132	KVG8405	RJ	VW/VOYAGE 1.0	Automóvel	214904946	9BWDA05U1BT005077	CCN496904	2010	2011	PRETA
81	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012205071718429	AJB5991	RJ	FIAT/PALIO EX	Automóvel	729911004	9BD178096Y2065412		1999		VERDE
82	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042307180551433	KYF2822	RJ	GM/PRISMA MAXX	Automóvel	143392824	9BGRM6940AG114924		2009		PRATA
83	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12001708230940112	KVP9472	RJ	PEUGEOT/I/PEUGEOT 408 ALLURE	Automóvel	453484123	8AD4DRFJVC040730		2011		BRANCA
84	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042109050812387	ITY2247	RS	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	Automóvel	504625942	93YBSR76HDJ553158	K7MM764Q029275	2012	2013	PRATA
85	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022108071537070	DJB2231	SP	GM/CORSA CLASSIC	Automóvel	823811174	9BGSB19N04B158603	5J0014232	2004	2004	BRANCA
86	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022110070818037	CRD2640	SP	FIAT/UNO MILLE EX	Automóvel	715218417	9BD158018X4045566		1999	1999	VERMELHA
87	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032108111108388	DER3865	SP	VW/GOL SPECIAL	Automóvel	767158849	9BWCA05Y12T023769	AFZ664158	2001	2002	BRANCA
88	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022204202006288	EZF3650	SP	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	Automóvel	1201145110	9BHGC813BKP126278	F4NAKU827150	2019	2019	BRANCA
89	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042208310500693	12042208310500693		VW/SAVEIRO	Automóvel		XXXXXXXXXXXXXXXXXX		1900		BRANCA
90	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042306112119394	MUV5716	AL	VW/SAVEIRO 1.8	Caminhonete	762895055	9BWEC05X31P528102		2001		PRATA

91	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012110261450388	MTC5661	ES	HAFEI/HAFEI MINI PICK-UP L	Caminhonete	269420118	LKHNF1BG0BAF00325	0800990-3HD9	2010	2011	PRATA
92	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012111191311250	MQX2757	ES	GM/S10 COLINA S 4X4	Caminhonete	896506258	9BG124JJ07C409195	M1A279363	2006	2007	BRANCA
93	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012111211112198	MTI0913	ES	FIAT/STRADA WORKING	Caminhonete	732807476	9BD278072Y2731739	5971668	2000	2000	CINZA
94	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012204131056181	MPN3191	ES	FIAT/STRADA WORKING	Caminhonete	550834540	9BD27805MD7692512	310A20111577917	2013	2013	BRANCA
95	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012302151607056	MSY2G76	ES	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	Caminhonete	170786390	9BD27804DA7197183		2009		CINZA
96	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012405101552458	ERP5760	ES	FIAT/STRADA FIRE FLEX	Caminhonete	251990230	9BD27803MB7320174		2010		BRANCA
97	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022106241759278	MRN8953	ES	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	Caminhonete	934041423	9BD27804D87020990	P20325443	2007	2008	PRATA
98	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022107280831369	MQA4151	ES	FIAT/FIORINO IE	Caminhonete	831934468	9BD25504548740636	1788011*6060418*	2004	2004	BRANCA
99	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022108050940345	KNM6013	ES	PEUGEOT/PEUGEOT 504 GRD	Caminhonete	716502739	8AE5VWJA2X5335731	10TC00730414	1999	1999	AZUL
100	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022108270716175	LND6489	ES	FIAT/STRADA WORKING	Caminhonete	737293020	9BD278072Y2739382	6030663	2000	2000	VERMELHA
101	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	1202211131046117	MQO9627	ES	VW/SAVEIRO 1.6	Caminhonete	874101689	9BWEB05W06P038783	BJF136746	2006	2006	BRANCA
102	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022112301005359	ODG0596	ES	GM/MONTANA LS	Caminhonete	458279498	9BGCA80X0CB249162	CSB007202	2012	2012	PRETA
103	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022205231456209	OCW4847	ES	GM/MONTANA SPORT	Caminhonete	332594262	9BGCS80X0CB119550		2011		PRETA
104	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022208241630020	ODF8032	ES	FIAT/STRADA FIRE FLEX	Caminhonete	455818223	9BD27803MC7500622		2012		PRATA
105	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022211131006230	MTT8447	ES	FIAT/FIORINO FLEX	Caminhonete	252280890	9BD255049B8899088		2010		BRANCA
106	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022312030923201	MTY2852	ES	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	Caminhonete	283943742	9BD27844PB7370732		2011		VERDE
107	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022406181859167	MRV1571	ES	FIAT/FIORINO FLEX	Caminhonete	953518086	9BD25504988827629		2008		BRANCA
108	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022410180906462	PPX8J92	ES	FIAT/TORO FREEDOM AT	Caminhonete	1137427199	98822611XJKB65845		2017		BRANCA
109	SRPRF/ES	PATIO DETRAN	Serra	12032112301136156	LOA5040	ES	FORD/RANGER XLT 13F	Caminhonete	783089104	8AFER13F82J256782	B60593066	2002	2002	PRATA

		RENAJUD												
110	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032204161209286	MSO7839	ES	FIAT/FIORINO FLEX	Caminhonete	123607752	9BD25504988841565	178E9011*8376615*	2008	2008	BRANCA
111	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032209031841281	MQE2784	ES	FIAT/STRADA FIRE FLEX	Caminhonete	866604146	9BD27801A62488248		2005		BRANCA
112	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042201081043080	PPB1J39	ES	FIAT/STRADA WORKING CD	Caminhonete	1021149532	9BD578341F7895054		2014		BRANCA
113	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042206122221150	ODK9713	ES	FIAT/STRADA WORKING CE	Caminhonete	476302978	9BD27855MD7555003	310A20110996868	2012	2013	BRANCA
114	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042210291537449	PPZ3B51	ES	FIAT/STRADA WK CC E	Caminhonete	1164205410	9BD57814FKY280086		2018		BRANCA
115	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042307191700337	ODR6737	ES	FIAT/STRADA WORKING	Caminhonete	505430169	9BD27805MD7578671		2012		BRANCA
116	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022203230958495	ABJ2107	ES	TOYOTA/HILUX CS4X4	Caminhonete	127887792	8AJDR22G394010264	2KD7738816	2009	2009	PRATA
117	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022112291143239	MRO0149	ES	HYUNDAI/HR HDB	Caminhonete	593157222	95PZBN7KPEB055021	D4CBC184935	2013	2014	BRANCA
118	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032103211942194	MTV7011	ES	I/HAFEI TOWNER PICKUP US	Caminhonete	271199997	LKHNC1CG9BAT01777	0806863-3HU6	2010	2011	PRATA
119	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032305271040067	MSF5G15	ES	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	Caminhonete	990557979	9BD27833A97112679		2008		VERMELHA
120	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012105061615305	MOZ3372	ES	IMP/IMP/KIA CERES	Caminhonete	650408934	KNCSB1112S6540097	S2395345	1995	1995	BRANCA
121	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042301111415027	OMQ8498	GO	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	Caminhonete	1027039836	9BWJL45U0FP139260		2014		BRANCA
122	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032409190240361	HGR7698	RJ	GM/MONTANA CONQUEST	Caminhonete	895267756	9BGXL80G07B157411		2006		PRATA
123	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032409250831397	ATZ2E85	SP	GM/MONTANA LS	Caminhonete	327067381	9BGCA80X0CB106480		2011		BRANCA
124	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012207011648328	MWA2010	TO	VW/SAVEIRO 1.8	Caminhonete	747197253	9BWEC05X31P502860	UDH101913	2000	2001	BRANCA
125	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12032303210942464	MRW6372	ES	FORD/PAMPA 1.8 S	Camioneta	277543347	9BFZZZ55ZMB026397		1991		CINZA
126	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042401051852448	MPE4809	ES	VW/KOMBI	Camioneta	279020813	9BWZZZ231SP032294		1995		BRANCA
127	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012206031637317	GRR8508	MG	KIA/SORENTO EX2 3.5G27	Camioneta	328252468	KNAKU813BB5166755		2011		PRETA

128	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022312291520376	OUI7B70	BA	TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4	Utilitário	542643138	8AJYY59G6D6512050		2013		BEGE
129	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022305280955039	NDY4440	RO	TOYOTA/LAND CRUISER PR	Utilitário	973482680	JTEBY25J580065397		2008		PRATA
130	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12012502191810003	EIL4A39	ES	VW/GOL 1.0	Automóvel	144533987	9BWAA05U8AT009435		2009		PRETA
131	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12012502241650368	KOS3A51	MG	CHEVROLET/MERIVA MAXX	Automóvel	461246678	9BGXH75X0CC209989		2012		BRANCA
132	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12042306162359117	MQY2C37	ES	VW/GOL 1.0	Automóvel	00900530936	9BWCA05WX7T061345		2006	2007	CINZA
133	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12022107211700239	MQZ2037	ES	GM/MONTANA CONQUEST	Caminhonete	905372158	9BGXL80G07C108694	M90001390	2006	2007	BRANCA
134	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12012109281803402	ODR7877	ES	LAND ROVER/LR EVOQUE DYNAMIC 5D	Camioneta	507331699	SALVA2BG1DH729892	290512153239204PT	2012	2013	PRATA
135	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12012108131421496	MTN8927	ES	HONDA/CG 125 TITAN KS	Motocicleta	763364169	9C2JC30101R188600	JC30E11188600	2001	2001	AZUL
136	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12012108251812269	MTN6161	ES	HONDA/NX-4 FALCON	Motocicleta	777304236	9C2ND07002R003093	ND07E-2003093	2002	2002	CINZA
137	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12012202111550028	MTP3110	ES	HONDA/CG 125 TITAN KS	Motocicleta	768038960	9C2JC30102R101855		2001	2002	PRATA
138	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12012205301645497	PPN0355	ES	HONDA/CG 160 START	Motocicleta	1118956130	9C2KC2500GR020531	KC25E0G020534	2016	2016	VERMELHA
139	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12012206222201289	QRE9E71	ES	HONDA/CB250F TWISTER CBS	Motocicleta	1179745288	9C2MC4400KR007668		2018		PRATA
140	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12012404231350284	MTW2951	ES	HONDA/NXR150 BROS ESD	Motocicleta	271726199	9C2KD0540BR508560		2010		VERMELHA
141	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12022107301636384	MSL7997	ES	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Motocicleta	119392500	9C2KC08208R093781	KC08E28093781	2008	2008	CINZA
142	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12022203021113415	MPV6276	ES	HONDA/CG 125 TITAN	Motocicleta	679917195	9C2JC250VVR158093		1997		CINZA
143	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12022209051503057	MPD1A06	ES	HONDA/CG 125 TITAN KSE	Motocicleta	816703868	9C2JC30214R615160		2003		PRETA
144	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12022306100901159	MST8754	ES	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	Motocicleta	157652637	9C2KC16109R027396		2009		PRETA
145	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12032106301650156	OVK8841	ES	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	995381747	9C2JC4110ER702757	JC41E1E702757	2013	2014	PRETA
146	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12032107161155086	MTF3814	ES	HONDA/CG 150 FAN ESI	Motocicleta	213101327	9C2KC1550AR093477	KC15E5A093477	2010	2010	PRETA
147	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12032107291038337	MPZ0426	ES	HONDA/CG 125 TITAN	Motocicleta	700078207	9C2JC250WWR168954	JC25EW168954	1998	1998	VERMELHA
148	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12032109281916139	MQL1266	ES	HONDA/CG 150 TITAN KS	Motocicleta	863001548	9C2KC08106R010967	KC08E16010967	2005	2006	PRETA
149	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12032111031746462	MTK6017	ES	HONDA/CG 125 TITAN KS	Motocicleta	740096419	9C2JC3010YR113228		2000	2000	VERMELHA
150	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12032203041700128	MRR6281	ES	HONDA/CG 125 TITAN KS	Motocicleta	776044575	9C2JC30102R151071		2002	2002	VERDE
151	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12032203250945051	MRB3811	ES	HONDA/CG 150 TITAN ES	Motocicleta	912801514	9C2KC08507R053853		2007	2007	VERMELHA
152	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12032203251542332	MPB1853	ES	HONDA/CG 125 TITAN KSE	Motocicleta	812750829	9C2JC30214R600432	JC30E24600432	2003	2004	VERDE
153	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12032204141647225	MTK3061	ES	HONDA/CG 125 TITAN KS	Motocicleta	751832766	9C2JC30101R047846		2000	2001	VERMELHA

154	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12032310271820376	OCY1375	ES	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	Motocicleta	331872773	95VGF2J2ABM007850		2010		PRETA
155	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12032401110710061	MQS4163	ES	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Motocicleta	884951723	9C2KC08206R828211		2006		PRATA
156	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12042107141631073	MTX2855	ES	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	273194380	9C2JC4110AR691675	JC41E1A691675	2010	2010	VERMELHA
157	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12042107221546296	MSY8089	ES	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Motocicleta	181136058	9C6KE122090069039	E3D1E-069063	2009	2009	PRETA
158	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12042108121510352	OVK3008	ES	HONDA/CG 125 CARGO KS	Motocicleta	583373887	9C2JC4130DR008522	JC41E3D008522	2013	2013	BRANCA
159	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12042202032120019	OVH6895	ES	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Motocicleta	553865897	9C6KE1520D0136008	E3G9E-136037	2012	2013	PRETA
160	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12042202192045093	MPD8869	ES	HONDA/CG 125 TITAN KS	Motocicleta	814272630	9C2JC30104R003241	JC30E14003241	2003	2004	VERDE
161	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12042204191532439	MTT8211	ES	HONDA/CG 125 FAN ES	Motocicleta	253228794	9C2JC4120AR128333	JC41E2A128333	2010	2010	VERMELHA
162	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12042209181149119	MFY9E55	ES	HONDA/CB 300R	Motocicleta	149576153	9C2NC4310AR003115		2009		AMARELA
163	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12042406171935464	MRY6F42	ES	HONDA/CG 150 TITAN KS	Motocicleta	961185368	9C2KC08108R119338		2008		CINZA
164	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12012412090847368	HCR1860	MG	HONDA/NXR150 BROS ESD	Motocicleta	866564063	9C2KD02305R016903		2005		VERMELHA
165	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12022309251431286	RMH6H48	MG	HONDA/CB250F TWISTER C S	Motocicleta	1251627711	9C2MC4420LR005295		2020		AZUL
166	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12032201281056054	OOX1106	MG	KASINSKI/COMET 150 70	Motocicleta	490393918	93FCMACGBBM011008	9CAGB010999	2011	2011	PRETA
167	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12042208261120496	HJF8348	MG	HONDA/CG 125 FAN ES	Motocicleta	328317942	9C2JC4120BR716488		2011		VERMELHA
168	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12032106221507317	NNQ6599	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	181581973	9C2JC4110AR536991	JC41E1A536991	2009	2010	AZUL
169	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12012407271013145	PPO2D36	ES	HONDA/PCX 150 DLX	Motoneta	1085307210	9C2KF2210GR100452		2016		BRANCA
170	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12022208041614148	MRW1652	ES	SUNDOWN/HUNTER 100	Motoneta	954123344	94J2XSBA88M005583		2008		PRETA
171	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12032011081045341	MQL3987	ES	HONDA/HONDA/C100 BIZ	Motoneta	862909422	9C2HA07005R032898	HA07E-5032898	2005	2005	PRETA
172	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12042110151644172	MTL8955	ES	HONDA/C100 BIZ	Motoneta	757848621	9C2HA07001R022962	HA07E-1022962	2001	2001	AZUL
173	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12042204091856426	MQV7469	ES	HONDA/BIZ 125 ES	Motoneta	893755060	9C2JA04206R872484	JA04E26872484	2006	2006	AZUL
174	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12042408110656129	LXYPCL09B0322165		SHINERAY/XY 50 Q 2	Ciclomotor		LXYPCL09B0322165		2011		PRETA
175	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012204051436013	MPN1476	ES	HONDA/CG 125 TITAN KS	Motocicleta	817168176	9C2JC30104R062049	JC30E14062049	2003	2004	PRETA
176	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012204301541204	MTT4501	ES	HONDA/CG 150 FAN ESI	Motocicleta	411999702	9C2KC1670CR443686		2011		PRETA
177	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012410221632385	MSX4548	ES	HONDA/CG 150 FAN ESI	Motocicleta	328896551	9C2KC1670BR524997		2011		PRATA
178	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012301111250316	MQD3682	ES	HONDA/CBX 250 TWISTERNXR150 BROS ESD	Motocicleta	836532716	9C2MC35004R039919		2004		PRETA

179	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012412011426467	RTQ2D25	MG	HONDA/CG 160 FAN	Motocicleta	1287357722	9C2KC2200NR170088		2021		VERMELHA
180	DEL 12/1 VIANA	VIANA - UOP 12/01/01	Viana	12012306061314441	FPP8B82	SP	FORD/CARGO 816 S	Caminhão	1040331928	9BFVEADS7FBS81354		2014		BRANCA
181	DEL 12/1 VIANA	VIANA - UOP 12/01/01	Viana	12022403131423388	MTW7832	ES	VW/24.250 CNC 6X2	Caminhão	273891340	9534N8243BR104297		2010		BRANCA
182	DEL 12/1 VIANA	VIANA - UOP 12/01/01	Viana	12012204220830256	DVS4466	SP	MB/AXOR 1933 S	Caminhão- Trator	975016652	9BM9582078B605248	926921U0780498	2008	2008	BRANCA
183	DEL 12/1 VIANA	VIANA - UOP 12/01/01	Viana	12012204220830462	HQN6859	SP	REB/KRONE	Reboque/S.R.	643566082	9AUP12430S1027772		1995	1996	BRANCA
184	DEL 12/2 SERRA	PÁTIO AGUIA - SERRA	Serra	12022311300911130	MPV9A84	ES	SR/KRONORTE BT1	Reboque/S.R.	831778580	9A9BT12724JAU8017		2004		BRANCA
185	DEL 12/3 GUARAPARI	SAFRA - UOP 12/03/02	Itapemirim	12012309261035117	MQJ7601	ES	M. BENZ/915C	Caminhão	860993060	9BM9790465B440238		2005		BRANCA
186	DEL 12/3 GUARAPARI	SAFRA - UOP 12/03/02	Itapemirim	12032102251204480	GPH3521	RJ	MERCEDES BENZ/M.BENZ/LK 1113	Caminhão	242099360	34404112271128		1975		AMARELA
187	DEL 12/3 GUARAPARI	SAFRA - UOP 12/03/02	Itapemirim	12032109220940345	KOD2379	RJ	VW/8.140	Caminhão	648022030	9BWVTAT66SDB91818		1995	1996	BRANCA
188	DEL 12/3 GUARAPARI	SAFRA - UOP 12/03/02	Itapemirim	12032405091620337	MSV8119	ES	M. BENZ/710	Caminhão	168429640	9BM6881599B675149		2009		BRANCA
189	DEL 12/3 GUARAPARI	SAFRA - UOP 12/03/02	Itapemirim	12032312122018013	MRE5356	ES	M. BENZ/LS 1938	Caminhão- Trator	719299411	9BM696090XB200516		1999		BRANCA
190	DEL 12/3 GUARAPARI	SAFRA - UOP 12/03/02	Itapemirim	12032203211257072	KWJ1899	ES	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	Ônibus	949883492	93PB40E3P8C023165		2007		BRANCA
191	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12022203221645282	ODH8343	ES	VW/KOMBI LOTAÇÃO	Micro-ônibus	461811596	9BWMF07XXCP011768	BTJ775641	2011	2012	BRANCA
192	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042109100944343	OVL2857	ES	REBOQUE/FEDERAL DF	Reboque/S.R.	1001027750	9A9DF01CPFBDT6052		2014	2015	PRETA
193	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042109181146072	OVJ7457	ES	REBOQUE/JOSIELMA CA 501	Reboque/S.R.	585569088	9A9CA0511DBDN4807		2013	2013	PRETA
194	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12042405231616007	OYE7459	ES	REB/LANA COSMOS	Reboque/S.R.	995404259	9A9CS0511EUDC3123		2014		PRETA
195	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12012412261109006	QRE3B78	ES	R/FREE HOBBY FH1	Reboque/S.R.	1176349594	941A0281JKC000013		2018		PRETA
196	SRPRF/ES	PATIO DETRAN RENAJUD	Serra	12012204130951482	PPD8108	ES	REB/LANA COSMOS	Reboque/S.R.	1061644240	9A9CS0511FUDC3490		2015	2015	PRETA
197	DEL 12/1 VIANA	VIANA - UOP 12/01/01	Viana	12022201120942482	ODE4732	ES	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	Caminhão	430140266	9533A52P3CR221945	36353519	2011	2012	VERMELHA
198	SRPRF/ES	SEDE OPERACIONAL	Vitória	12022112071014191	HBS1264	MG	FORD/KA GL	Automóvel	818117990	9BFBSZGDA4B500773	C4C4500773	2003	2004	PRATA
199	DEL 12/4 LINHARES	MR ESTADIA E REM. VEÍC - SÃO MATEUS	São Mateus	12042008150146400	EFV5537	SP	FIAT/FIAT/IDEA ELX FLEX	Automóvel	211917087	9BD135613A2148638	178F3011*9404003*	2010	2010	BRANCA
200	DEL 12/4 LINHARES	MR ESTADIA E REM. VEIC. - LINHARES	Linhares	12041806071135257	FHA9549	SP	VW/SAVEIRO 1.6 CS	Caminhonete	509827950	9BWKB05UXDP179729	CCRP98173	2013	2013	BRANCA
201	DEL 12/4 LINHARES	MR ESTADIA E REM. VEIC. - LINHARES	Linhares	12042003041810135			ARTESANAL/ARTESANAL	Ciclomotor		NÃO IDENTIFICADO		1970		PRETA

202	DEL 12/4 LINHARES	MR ESTADIA E REM. VEÍC - SÃO MATEUS	São Mateus	12041909061019441			SHINERAY/XY50Q	Ciclomotor		LXYXCBL00D0510219	2002		PRETA	
203	DEL 12/4 LINHARES	MR ESTADIA E REM. VEÍC - SÃO MATEUS	São Mateus	12041912191606074			TRAXX/JL50Q8	Ciclomotor		951BXKNXB000157	2014		VERMELHA	
204	DEL 12/4 LINHARES	MR ESTADIA E REM. VEÍC - SÃO MATEUS	São Mateus	12041703081510416	MSJ3553	ES	JIALING/TRAXXH125 35A	Motocicleta	984736611	LAAAAKJT880005492	804685	2008	2008	PRETA
205	DEL 12/4 LINHARES	MR ESTADIA E REM. VEÍC - SÃO MATEUS	São Mateus	12042004041349594			NÃO IDENTIFICADA/1299448	Motoneta		LHJXCBLD8CB309417		2000		VERMELHA
206	DEL 12/4 LINHARES	MR ESTADIA E REM. VEÍC - SÃO MATEUS	São Mateus	12041906201400778			JOY/PLUS	Motoneta		0		2008		VERMELHA
207	DEL 12/4 LINHARES	MR ESTADIA E REM. VEIC. - LINHARES	Linhares	12041911131737153			KAZK/50CC	Motoneta		93FSF05OM1A000840		2001		VERMELHA
208	DEL 12/4 LINHARES	MR ESTADIA E REM. VEIC. - LINHARES	Linhares	12042001170152326			SAIDECAR/SAIDECAR	Outros Veículos		SC09X119105812121		0		PRETA
209	DEL 12/4 LINHARES	MR ESTADIA E REM. VEIC. - LINHARES	Linhares	12042001211115133	ODN7064	ES	R/R/JOSIELMA CA 501	Reboque/S.R.	500863326	9A9CA0511CBDN4908		2012	2012	CINZA
210	DEL 12/4 LINHARES	MR ESTADIA E REM. VEIC. - LINHARES	Linhares	12041905051925487	OVI0772	ES	R/PRESIDENTE/TRA CARGA1	Reboque/S.R.	580848027	96BAB0521DG012665		2013	2013	PRETA
211	DEL 12/4 LINHARES	MR ESTADIA E REM. VEIC. - LINHARES	Linhares	12041903140807961			SN/SN	Reboque/S.R.		SN		2010		PRETA
212	DEL 12/4 LINHARES	MR ESTADIA E REM. VEIC. - LINHARES	Linhares	12041709061615465			SEM/FABRICAÇÃO CASEIRA	Reboque/S.R.		*****		2014		PRETA
213	DEL 12/4 LINHARES	MR ESTADIA E REM. VEIC. - LINHARES	Linhares	12041901171123662			FZD/GMA	Reboque/S.R.		0		2015		BRANCA
214	DEL 12/4 LINHARES	MR ESTADIA E REM. VEIC. - LINHARES	Linhares	12042002211617181			PRODUÇÃO PRÓPRIA/INDEFINIDO	Reboque/S.R.		NÃO POSSUI		0		PRETA
215	DEL 12/4 LINHARES	MR ESTADIA E REM. VEÍC - SÃO MATEUS	São Mateus	12042007100115927			NAO IDENTIFICADO/NAO IDENTIFICADO	Veíc. Artesanais		NAO POSSUI		2020		CINZA

PRF Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL ROBERT DA ROCHA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 23/04/2026, às 15:59, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **HEDYONES ROSI, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 23/04/2026, às 16:06, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **WERMESON MARIO PESTANA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo**, em 29/04/2026, às 09:54, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **BRENO OLIVEIRA CARVALHO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 29/04/2026, às 10:07, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **72914285** e o código CRC **12086B94**.



Referência: Processo nº 08667.045464/2025-80



SEI nº 72914285